

Governo baixa ICMS de combustíveis para aumentar voos em RO



Governador comemora resultado do chamado 4º turno da eleição estadual

O Decreto nº 28.664, de 18 de dezembro de 2023 prevê a redução na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS/RO) em relação à tributação de operações internas que envolvam querosene e gasolina usados no abastecimento de aeronaves em voos regulares de passageiros originados, em Rondônia.

Para empresas com capital social superior a R\$ 100 milhões, a alíquota varia entre 3% e 6%. Já para empresas que oferecem transporte aéreo público não regular na modalidade de táxi aéreo, a alíquota aplicada é de 4%. **PÁG. 03**

Chrisóstomo protesta contra queima de dragas e diz que jogar óleo no rio é crime **PÁG. 02**

Lei referente ao IPVA abrange categoria de motoristas de aplicativos em Rondônia **PÁG. 04**

Cuidados contra a dengue devem ser redobrados durante período chuvoso **PÁG. 06**

An advertisement for COMBATE clean cleaning services. It features two images: on the left, a person in a green uniform using a floor buffer; on the right, a woman in a green uniform and yellow gloves cleaning a window. The text is in green and yellow. The headline reads "Deixe a limpeza de sua casa conosco!". Below it, a list of services includes: LIMPEZA PÓS-OBRA, LIMPEZA EM FACHADA, DIARISTAS, and LIMPEZA EM VIDROS. At the bottom, it says "Clicou, Chegou, Brilhou!". The company logo "COMBATE clean" is in the top right, and contact information is in the bottom right: "Nos contrate agora", phone numbers (69) 3221-0506 and (69) 99997-9489, and the website www.combateclean.com.br.

Chrisóstomo protesta contra queima de dragas e diz que jogar óleo e gasolina no rio é crime

Depois da Cooperativa que reúne os garimpeiros legalizados do rio Madeira, a Coogarima, denunciar abusos e crimes ambientais, que teriam sido praticados por policiais quando da queima de dragas, na semana passada, agora foi a voz estrondosa do deputado rondoniense Coronel Chrisóstomo que se insurgiu contra a ação e também fazer denúncias, num pronunciamento da tribuna da Câmara Federal.

Chrisóstomo, depois de se dizer muito preocupado com a situação dos trabalhadores do garimpo, denunciou a queima das dragas e dos equipamentos de extração de ouro. “Muitas dragas são queimadas. Aliás, muitas não, as que estiverem ali na beira do rio, são queimadas pelos órgãos ambientais e polícias. Só que há um detalhe: muitos daqueles trabalhadores que estão lá, aqueles cidadãos mineradores, têm a sua draga legalizada. E, mesmo assim, elas são queimadas, algo que não é necessário fazer!”, protestou.

Chrisóstomo também fez um apelo: “polícias e órgãos ambientais, revejam essa situação! Vocês causam a essas pessoas um prejuízo monstruoso, de que muitos não conseguem se reabilitar. Pensem no povo, pensem no emprego e renda, pensem na riqueza do Brasil!”, pediu.

Foi mais além defendendo a apreensão, quando for o caso, mas não a queima, permitindo que o processo legal se desenrole sem causar danos irreparáveis aos trabalhadores. Ainda denunciou o que chamou de crime ambiental. “A destruição desses bens configura um crime ambiental, já que os resíduos, como gasolina e óleo, acabam sendo despejados no rio”.

Mariana conseguiu 200 milhões de reais em emendas apenas para porto velho. Uma delas para construção do novo hospital



Mariana de Carvalho, ex-deputada federal

Mais de 200 milhões de reais em emendas parlamentares apenas para a prefeitura de Porto Velho. Se forem somadas as verbas para instituições, entidades e prefeituras do interior, este valor certamente dobra.

Mais de 20 milhões de reais apenas para a nova Rodoviária, uma obra esperada há décadas pela população. Outros 20 milhões conseguidos para o novo Hospital Municipal, que começa a ser construído no ano que vem. Recursos para praticamente todos os setores, de obras

de ruas e estradas a praças.

Seriam necessários uns cinco mil caracteres, para resumir tudo o que a ex-deputada federal Mariana Carvalho conseguiu em recursos não só para Porto Velho (embora sim, principalmente para sua cidade) mas também para vários municípios rondonienses.

Ela participou, nesta semana, de programa de rádio onde relatou um pouco de tudo o que conseguiu, quando deputada, em ajuda para os porto-velhenses e rondonienses.

Mesmo sem mandato desde janeiro, Mariana

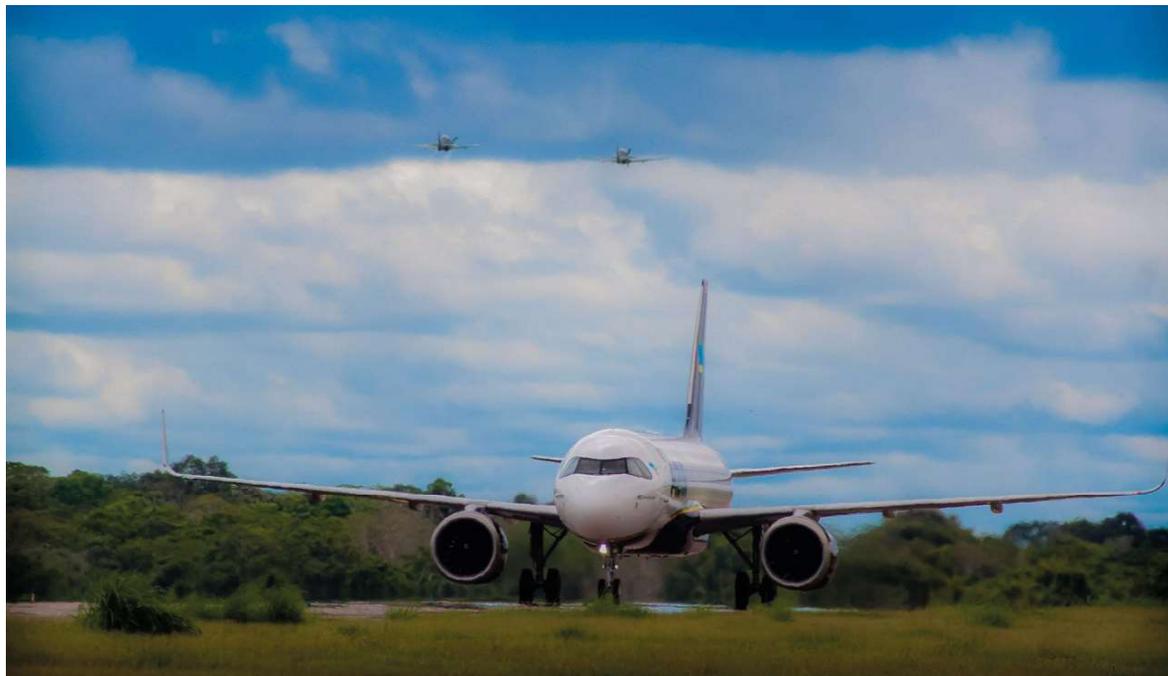
continua a percorrer ministérios e gabinetes em Brasília, onde tem excelentes relacionamentos, em busca da liberação de recursos conseguidos por ela, que ainda não o foram.

No bate-papo, ela contou também que seu irmão, o deputado Maurício Carvalho, líder da bancada federal, também conseguiu 25 milhões para a construção do hospital em Porto Velho. Ou seja, uma obra que já tem projeto e deve começar no ano que vem, já tem 45 milhões garantidos pelos Carvalho.

Governo reduz do combustível de avião para impulsionar voos ao Estado

O Decreto nº 28.664, de 18 de dezembro de 2023 prevê a redução na alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS/RO) em relação à tributação de operações internas que envolvam querosene e gasolina usados no abastecimento de aeronaves em voos regulares de passageiros originados, em Rondônia. A redução deve estimular a oferta de voos no Estado.

A medida é resultado de várias reuniões realizadas com representantes da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e as empresas de transporte aéreo. A justificativa para a oferta dos incentivos foi a drástica redução da malha aérea do Estado. Voos importantes saindo de Porto Velho com destino a Manaus e Cuiabá foram simplesmente retirados, além da redução do quantitativo



A pré-inscrição estará disponível até o dia 27 de dezembro

de saídas para Brasília e São Paulo. A justificativa apresentada pelas empresas aéreas foi o alto custo operacional.

Para o governador Marcos Rocha, a redução dos voos não só prejudica o consumidor rondoniense, mas impacta sobremaneira a economia local e o turismo. “Um dos papéis do Estado é resolver os problemas sociais e fomentar a atividade econômica. Nesse caso, criamos melhores condições para que as empresas aéreas enfrentem

a escalada de custos operacionais, especialmente a oscilação dos preços do querosene e da gasolina de aviação. Dessa forma, o Governo de Rondônia busca o aumento de voos para o Estado”, salientou.

Mas para obterem a redução do ICMS, as companhias aéreas devem cumprir pré-requisitos como operar voos regionais diretamente ou por meio de empresas coligadas e parcerias comerciais. Com a medida, o Governo de Rondônia espera

ampliar a oferta de voos diários para o Estado.

LEGISLAÇÃO

Conforme a nova legislação, que entrará em vigor em 2024, para empresas com capital social de até R\$ 100 milhões, o benefício tributário fica por conta de Redução da Base de Cálculo (RBC), de modo que a carga tributária resulte em percentual equivalente a 4% do valor da operação, condicionada a apresentar fluxo regular de frequência de voos

e conectividade com a Capital e os municípios do Estado.

Para empresas com capital social superior a R\$ 100 milhões, a alíquota varia entre 3% e 6%, conforme a frequência de voos saindo de Porto Velho e da quantidade mínima de destinos e assentos. Já para empresas que oferecem transporte aéreo público não regular na modalidade de táxi aéreo, a alíquota aplicada é de 4%.

VENHA SE DIVERTIR, VOCÊ E SUA FAMÍLIA NO FANTÁSTICO E ESPERADO!!!

ASSOCIE-SE JÁ
(69) 4141-5050
@f tenisclubepvh

NAVIO PIRATA

TÊNIS CLUBE

Lei referente ao IPVA abrange categoria de motoristas de aplicativos em Rondônia

Para promover melhores condições de trabalho e contribuir para a sustentabilidade econômica, o Governo de Rondônia publicou a Lei nº 5.706, de 20 de dezembro de 2023, que isenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para veículos de até 170 cilindradas e ao serviço remunerado de transporte de passageiros por aplicativos, para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas no Estado.

A Lei, de autoria do Poder Executivo e sancionada pelo governador de Rondônia, Marcos Rocha, e entrará em vigor a partir de janeiro de 2024, e traz medidas que buscam não apenas aliviar os custos para os profissionais desse setor, mas também, promover melhores condições de trabalho e contribuir para a sustentabilidade econômica, além de fortalecer este setor, que é de fundamental importância à economia Estadual.

Outra alteração relevante é a isenção do IPVA para proprietários de veículos de duas rodas, como motocicletas, de até 170 cilindradas. Atualmente, sujeitos à uma alíquota de 2%, essa isenção representará um alívio financeiro considerável para muitas famílias que utilizam este meio de transporte.



O Decreto traz medidas que atendem motoristas de aplicativo e promove melhores condições de trabalho.

A respeito desta isenção, o governador de Rondônia, Marcos Rocha salientou que, a lei “irá alcançar inúmeros trabalhadores em todo o Estado, que utilizam motos para se locomover diariamente para o trabalho ou o próprio negócio, além dos motoristas de aplicativos, que terão um alívio nos custos e também melhores condições de trabalho, no dia a dia”.

PARCELAS

Além disso, a Lei traz uma mudança no parcelamento do

IPVA em atraso, em que o contribuinte terá a oportunidade de parcelar o débito em nove parcelas mensais consecutivas. Anteriormente, a opção era de até cinco parcelas. Essa medida visa facilitar a regularização de débitos, evitando assim, penalidades e proporcionando mais flexibilidade aos contribuintes.

LEILÃO

Ainda no Artigo 10 da Lei, em casos de hasta pública (leilão), o imposto vencido continuará vinculado ao veículo anterior.



GRUPO SEVEN
TROPICAL
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Juntos Construindo Sonhos!



RUA RIO NEGRO, Nº 3950 - ATRÁS DO IG SHOPPING - J. TEIXEIRA - ARIQUEMES-RO

FONES
(69) 3536-3530
(69) 99399-8263

Prefeitura de Ariquemes abre cadastramento para castração de animais domésticos

Nesta quinta-feira (21), a Prefeitura de Ariquemes, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, abriu inscrições para o cadastramento de animais domésticos (cães e gatos, machos e fêmeas) de famílias de baixa renda, para castração.

As inscrições devem ser feitas de forma presencial no Centro de Adoção Animal do Município, (Al. Itaúba, 1947 - St. 1, Ariquemes), de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30. O projeto prevê o cadastramento de até 3 animais por domicílio.

Entre os requisitos, para a inscrição estão, residir no município de Ariquemes, cópia do comprovante de endereço atual, cópia do comprovante de registro no CAD. ÚNICO, cópia dos documentos pessoais do tutor dos animais - RG/CPF.

Os animais precisam estar em boas condições de saúde, com idade igual ao superior a 6 meses. Fêmeas não devem estar no cio.

O objetivo da medida é a prevenção para impedir o nascimento de animais, controlando a reprodução.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 3198/2023, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em fornecimento de 1000 (mil) balões branco de no mínimo nº 7 cheios de gás hélio, destinado atender o evento Réveillon com a soltura dos mesmo as 23:59h do dia 31/12/2023, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil, reais). Em favor da empresa; CHALES DE SOUZA DO NACIMENTO - MEI, inscrita sob o CNPJ: 53.106.199/0001-01, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer - SEMTUR. Alto Paraíso – RO, 21 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O N A F O R M A D A L E I

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO - RO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 3240/2023, cujo objeto é a: “Contratação dos Artistas: “SANDRO E SAMUEL” para apresentação de show musical no evento “Réveillon”, no dia 31 de dezembro de 2023 e início das horas do dia 01 de janeiro de 2024, no valor global de R\$ 15.700,00 (quinze mil, e setecentos reais), em favor de SAMUEL DA SILVA SIQUEIRA, inscrito sob o CPF nº XXX.679.512-XX.

Alto Paraíso – RO, 22 de dezembro de 2023.

H O M O L O G A D O N A F O R M A D A L E I

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**

**GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 8756 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre o RECESSO ADMINISTRATIVO nas repartições públicas da Administração Direta do Município de Candeias do Jamari/RO, e dá outras providências”.

O Prefeito de Candeias do Jamari/RO, no uso de suas atribuições que lhe é conferida na Lei Orgânica do Município; **DECRETA:**

Art. 1º – Fica estabelecido (declarado) **RECESSO** nas repartições públicas em âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal no período de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2023 a dia 05 (cinco) de janeiro de 2024, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

§1º – O Titular da pasta poderá estabelecer o sistema de revezamento por escalas ou mesmo adotar o teletrabalho, quando verificar a viabilidade, devendo garantir o devido funcionamento das atividades indispensáveis para a prestação da continuidade dos serviços públicos essenciais, compreendendo principalmente a Saúde, Educação, Infraestrutura e a Arrecadação dos Tributos.

§2º – O responsável pelo departamento deverá disponibilizar ao menos um telefone e um e-mail para contato.

§3º – Os servidores que trabalhem em escala não farão jus a horas extras ou qualquer adicional por eventual solicitação de prestação de seus serviços, nos respectivos períodos descritos no Art. 1º.

§4º – O período de recesso descrito no Art. 1º não implicará descontos ou prejuízos na remuneração aos servidores.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação manterá as atividades educacionais previstas no Calendário Escolar por meio das unidades escolares.

Art. 4º – As repartições da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos organizarão turnos para revezamento, de forma que não haja interrupção da continuidade dos serviços essenciais prestados.

Art. 5º – O setor de Arrecadação de Tributos da Secretaria Municipal de Economia e Gestão se organizará em turnos para revezamento, de forma que não haja interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Art. 6º – Os departamentos de Planejamento e RH, bem como a Contabilidade Geral, vinculados a Secretaria Municipal de Economia e Gestão se organizarão em turnos para revezamento, de forma que não haja interrupção da continuidade dos serviços prestados.

Parágrafo único. Estendem-se os efeitos do caput deste artigo aos departamentos setoriais – RH e Contabilidade das secretarias municipais.

Art. 7º – A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e suas repartições, compreendendo as Unidades de Serviços Essenciais (UBS Santa Isabel, UBS Nova Samuel, UBS União do Palheiro, UBS São Pedro, Unidade de Atendimento as Síndromes Gripais, Unidade Mista Santa Isabel, Serviços de Vigilância em Saúde), exercerão suas atividades laborais em regime de plantão e/ou em turnos para revezamento, principalmente ao que se refere a serviços de urgência e emergência, para não haver interrupção da continuidade dos serviços essenciais prestados.

Art. 8º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Prefeito Interino

Cuidados contra a dengue devem ser redobrados durante período chuvoso do inverno amazônico

Limpar os quintais e evitar o acúmulo de água auxiliam no combate ao Aedes.

O inverno amazônico, como popularmente é conhecido o período de intensificação das chuvas, é motivo de alerta para que a população adote medidas preventivas e de cuidados com a saúde. Nesta época, o aparecimento de doenças como síndromes gripais, viroses, dengue, acidentes com animais peçonhentos, entre outros, é mais propício.

Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) elaborou uma série de matérias informativas para reforçar que durante o aumento da temporada de chuvas, a comunidade deve ficar atenta às ações preventivas para evitar adoecimentos.

Como é o caso da dengue, zika e chikungunya, provenientes da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*. Limpar regularmente os quintais e piscinas, evitar acúmulo

de água em vasos de plantas, pneus, baldes e outros recipientes e cobrir caixas, tonéis e barris de água são ações que auxiliam no combate a criadouros do mosquito. A subgerente do Núcleo de Controle de Endemias, Malária e Dengue da Semusa, Jussara Alves, explica que as orientações de prevenção à saúde devem ser seguidas pela população.

“É muito importante que neste período as pessoas se atentem aos cuidados individuais, como cuidar do seu quintal. Qualquer tampinha, latinha e garrafa pode servir de criadouros dos mosquitos. Além disso, os donos de borracharia também podem colaborar evitando o acúmulo de água nos pneus. É importante que cada um faça sua parte, o que contribui relativamente para a redução dos casos de contaminação pelo



A limpeza dos quintais é primordial no combate ao mosquito

Aedes aegypti no município”, frisa a subgerente.

AÇÕES ITINERANTES

Com o objetivo de realizar a prevenção, por meio da educação em saúde, a Semusa busca orientar e conscientizar a população de Porto Velho, através de palestras educativas nas escolas, inserção de cartazes em pontos estratégicos e visitas domiciliares, ações que fazem

parte do trabalho rotineiro da Semusa, realizado pelos Agentes de Combate às Endemias (ACE), com foco no combate e controle da proliferação do mosquito.

SINTOMAS

Febre alta, tremores, suor excessivo, dor de cabeça e dores no corpo, são alguns dos principais sintomas de dengue. A Semusa disponibiliza diagnóstico e tratamento para pacientes com sinais e

sintomas da doença.

SERVIÇO

Qualquer pessoa com suspeita pode buscar atendimento médico imediatamente nas unidades de saúde de Porto Velho. Para casos graves, o atendimento de urgência e emergência está disponível nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) das zonas Leste ou Sul, e nas policlínicas José Adelino ou Ana Adelaide.

MOTOMIL

SUZUKI

É FACIL SER FELIZ

(69) 3213-3887
(69) 9.9350-4290

Rua Jatuarana, 6224 – El Dorado
PORTO VELHO - RO

OAB Rondônia representa magistrados por negarem atendimento a advogado

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (OABRO) formalizou representação contra magistrados que têm se recusado a atender os profissionais da advocacia durante o plantão judiciário. A recusa é uma grave violação das prerrogativas previstas em legislação específica.

Em um dos casos, o advogado do interior de Rondônia, ao tentar despachar um pedido de tutela de urgência, foi informado de que o magistrado estava ausente devido a uma viagem para a capital, resultando na impossibilidade de atendimento. Posteriormente, uma decisão chegou a ser proferida pelo magistrado, mas deixou de analisar pontos relevantes apresentados pelo autor, levando à interposição de embargos de declaração.

O advogado, de-

vido à urgência do caso, buscou contato com a magistrada de plantão, que se recusou a atendê-lo, mesmo diante de reiteradas tentativas, as quais foram comprovadas por mensagens via WhatsApp.

A matéria do processo em questão trata do direito à saúde, envolvendo um pedido de realização de procedimento cirúrgico de urgência, com evidente risco de dano irreparável. A recusa em atender o advogado durante o plantão, mesmo após a intermediação da OABRO, eleva a gravidade do ocorrido, configurando uma possível violação das prerrogativas profissionais.

Acionada, a OABRO ingressou com a representação, onde cita dispositivos legais, como o artigo 7º, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.906/1994 (Esta-



Márcio Nogueira, presidente da OABRO

tuto da Advocacia), e o artigo 35, inciso IV, da Lei Orgânica da Magistratura (LOMAN). Além disso, destacou a jurisprudência do Conselho Nacional de Justiça, que reforça a obrigação do magistrado em atender os advogados sem a necessidade de agendamento prévio.

O presidente da OABRO, Márcio Melo Nogueira, ressalta a importância de se apurar tais condutas visando evitar prejuízos às partes e aos procuradores nos processos judiciais em trâmite. “O

caso destaca a relevância do acesso à justiça e o respeito às prerrogativas da advocacia como pilares fundamentais para o bom funcionamento do sistema judiciário.

Quando um advogado tem suas prerrogativas violadas, quem perde e é prejudicado é o jurisdicionado, o cidadão,” explana Nogueira.

Filho, cadê você?

ALGUMAS MENSAGENS DEIXAM MARCAS ETERNAS

Tô dirigindo, mãe!

#SeDirigirNãoDigite

Planos de 500 a 1000Mb

120 canais de tv + filmes

Suporte 24h

Wi-Fi

Maceta Digital

Brasil Digital

Você Conectado!

Quer estabilidade, velocidade e atendimento humanizado?

CLIQUE E CONTRATE AGORA MESMO!

Facções dominam condomínios populares. Há grupos que torturam moradores para lhes tomar a casa

Finalmente, respostas duras da segurança pública contra a bandidagem (agora dividida em facções) que se adonaram dos conjuntos habitacionais populares em Porto Velho, como o fazem, aliás, em todas as regiões do Brasil, onde o crime nada de braçada, ante as leis pírias, feitas para punir as vítimas, pelas injustiças e não quem as ataca.

O primeiro caso foi no conjunto Morar Melhor, onde a bandidagem teve a petulância de implantar o toque de recolher. O outro caso é mais antigo, já houve combate a ele, mas continua ainda, lamentavelmente. Ele acontece principalmente no conjunto Orgulho do Madeira (Orgulho de que?) onde as facções ameaçavam, torturam e até matam donos de imóveis, os obrigando a deixar suas casas para os bandidos.

Uma ação policial, chamada Força Integrada de Combate ao Crime Organizado em Rondônia, composta por policiais federais, civis, militares, polícia penal federal e estadual, cumpriu mandados de prisão e de busca e apreensão, contra membros de uma organização criminosa que ali atua. É sempre bom dizer que muitos dos bandidos já foram presos mais de uma vez, mas, por causa da legislação que os protege, a maioria é solta rapidamente.

PREFEITURA PORTO VELHO
FUNDCULTURAL FUNDAÇÃO CULTURAL

Baile Municipal
2024

BANDA PURAQUE

Juninho ALÊ

CORTE DO REI MOMO

20 DE JANEIRO
MERCADO CULTURAL
A PARTIR DAS 19H

CIRCUITO MANELÃO
Porto Velho tem folia